



PORTARIA CIM GUANDU Nº084/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE CONFIANÇA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU (CIM GUANDU), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Marlon Alves Peçanha da Silva** para o Cargo de Confiança de **Coordenador de Geoprocessamento e Controle Ambiental** do CIM Guandu, padrão CC-C, constante do Anexo II do Contrato de Consórcio Público, passando a perceber seus vencimentos com base no Cargo de Confiança para o qual foi nomeado

Art. 2º - Esta Portaria entre vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Cláudio/ES, 30 de outubro de 2025.


LASTÔNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU


SUELI ROSA GARDINO PEREIRA
Secretária Executiva do CIM GUANDU
em exercício